



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

Lei nº 1487/2014

Data: 17 de dezembro de 2014

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Denominar Logradouro Público e dá outras providências.

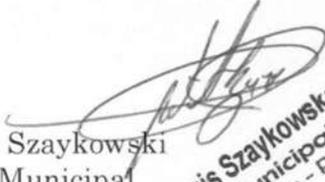
A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **Rua Padre Nivaldo Koslinski** a Via Local, no trecho compreendido entre a Avenida Vitória até o terreno do Sr. Mário Almeida e residência das Irmãs da Congregação de São José numa extensão de 98 metros no perímetro urbano desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR. em 17 de dezembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr